



Ofício circular nº 026/2016

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de julho de 2016.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a vossa excelência, a pauta da reunião extraordinária, a realizar-se no dia **28 de julho de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do § 2º do art. 12, inciso III do art. 107 e art. 114 do Regimento Interno, bem como, dos incisos I e II do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia 14 de julho de 2016, *(minuta anexa)*.
- b) Leitura de correspondências:

Convite da Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba, convidando V. Ex.^a para participar da cerimônia de abertura da **“FENACARPEC 2016 – 2ª Feira de Negócios agropecuários CAPEC”**, a realizar-se no dia 28 de julho de 2016, a partir das 09:00 horas, na Fábrica de Rações Carpec, localizada na BR 354, Km 285, neste município, *(cópia anexa)*.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS:

1. **PROJETO DE LEI Nº 024/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, e dá outras providências.”* (cópias anexas do Projeto, da Lei Municipal nº 2.218 e da Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais);
2. **PROJETO DE LEI Nº 041/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Institui no Município de Carmo do Paranaíba a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”* (cópias anexas do Projeto e do parecer jurídico vinculado ao PL nº 037/2015 que deu origem à esta proposta);

Atenciosamente,

Romis Antônio dos Santos
Presidente